



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.608 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Divoncir Schreiner Maran, Abrão Razuk, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, justificando a ausência do Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta PJE nº 21/2019:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601185-55.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestadora: SILVANA APARECIDA TOLA

Advogados: DIEGO ANDRADE NASSIF – MS017733

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601062-57.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestadora: ELIANE ARANTES RECALDE CUNHA

Advogados: ELIODORO BERNARDO FRETES – MS6213, DIEGO JASON TEIXEIRA ROCHA RODRIGUES – MS19770, DOMINGOS MARCIANO FRETES – MS4229

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, o Tribunal aprovou com ressalvas as contas, nos termos do voto do relator.*

03 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601556-19.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: VALDINEI ALVES DA SILVA

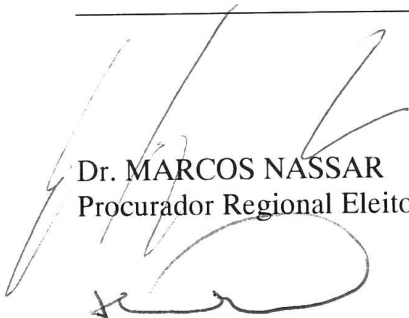
Advogado: RONALDO DE SOUZA FRANCO – MS11637

Relator: Juiz ABRÃO RAZUK

Decisão: *À unanimidade e em parte com o parecer, o Tribunal aprovou com ressalvas as contas, nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às nove horas e dezesseis minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS
Presidente



Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral



HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão